

## EDITAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 764/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2020**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2020**  
**HORÁRIO DE ABERTURA: 09:15 horas**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 3.724, de 28 de Janeiro de 2.020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de procedimento de licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**menor preço unitário**”, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, regulamentadas pelo Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 e Decreto Municipal nº 2.247, de 25 de janeiro de 2.007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e Lei Complementar Municipal nº 2.488, de 17 de Março de 2.011, com o seguinte objeto: **Aquisição de móveis de escritório e poltronas, destinados a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba “Profa. Marlene Toniati Garavelo”.**

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Centro de Formação e Apoio aos Professores “Marlene Toniatti Garavelo”, localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro, iniciando-se às 09:15 horas do dia 10 de Novembro de 2020, e será conduzida pelo pregoeiro, com o auxílio dos membros da Comissão Permanente de Licitações Públicas.

**Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

A sessão de processamento do pregão poderá ser suspensa, com base no Artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Integram o presente edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição / Especificação dos itens

Anexo II - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo III - Modelo de Credenciamento

Anexo IV - Modelo de Declaração somente para Micro e Pequenas Empresas

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor no Quadro Societário;

Anexo VI - Minuta do Contrato Administrativo

### **I - DO OBJETO**

**1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis de escritório e poltronas, destinados a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba “Profa. Marlene Toniati Garavelo”, conforme descrição constante do Anexo I.**

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 -** Os representantes legais das empresas licitantes deverão tomar conhecimento antecipado das regras e critérios de participação na licitação, antes de ingressarem na disputa pela melhor oferta, a fim de evitar dar lances verbais, na disputa pelo menor preço, que não serão suportados, posteriormente, por falta de capacidade financeira de atender aos compromissos assumidos, dentro do prazo previsto de fornecimento, para não prejudicar o interesse público da Administração e tão pouco se sujeitar à aplicação de rigorosas penalidades previstas em lei e regulamento.

**2.2 -** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

**2.3** – Na presente licitação, como se trata de fornecimento de bens divisíveis e como não há prejuízo para o conjunto ou complexo, por força do disposto no Decreto municipal nº 3.495, de 05/09/2018, que regulamenta o art. 34, da Lei complementar municipal nº 2.488, de 17/03/2011, observado o disposto nos artigos 8º e 9º, do Decreto federal nº 8.538, de 06/10/2015, fica reservada cota de até 25% do objeto, para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, de conformidade com o disposto no **ANEXO I**.

**2.3.1** - O disposto no subitem anterior não impede que a contratação da microempresa e empresa de pequeno porte na totalidade do objeto; e na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**2.3.2** – Se a mesma microempresa e empresa de pequeno porte vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**2.4** - Não poderão participar desta Licitação:

**2.4.1** - As pessoas físicas, jurídicas ou servidores ou dirigentes, a que se refere o “caput” do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nestes últimos incluídos, por interpretação analógica do artigo 9º, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, **os agentes ocupantes de cargos públicos, eletivos ou não, assim como os que mantem com estes, grau de parentesco, em linha reta ou colateral, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau.**

**2.3.2** – A empresa impedida de participar de licitação ou declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

**2.3.3** – A empresa em estado de falência.

**2.3.4** – As empresas em consórcio.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** - Para o credenciamento, deverá ser apresentado a Carta de Credenciamento, conforme Anexo III.

a) tratando-se de sócio ou proprietário deverá ser apresentado o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de qualquer outro meio de identificação do interessado ou representante legal, deverá ser comprovado à existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, quer por carta de preposto, quer por procuração, quer por credenciamento, dispensa a exigência de reconhecimento de firma, desde que o agente administrativo possa confrontar a assinatura com aquela constante do documento do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente.

c) a autenticação de cópia de documento poderá ainda ser feita pelo agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, para atestar a autenticidade, observado o disposto no item 6.6.1.2, deste edital.

**3.2** - O sócio ou proprietário, procurador ou credenciado deverá identificar-se exibindo qualquer documento oficial de identificação, desde que contenha foto.

**3.3** - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.4** - A ausência do representante, em qualquer momento da sessão pública, importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

**3.5** - Os documentos necessários para o credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou na forma dos incisos I a III, do art. 3º, da Lei federal 13.726, de 08/10/2018.

#### **IV - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**

**4.1** - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deste edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**4.2** - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

##### **Envelope nº 1 - Proposta**

Processo de Licitação nº 764/2020  
Pregão Presencial nº 135/2020

##### **Envelope nº 2 - Habilitação**

Processo de Licitação nº 764/2020  
Pregão Presencial nº 135/2020

**4.3** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

#### **V - DO ENVELOPE DA PROPOSTA**

**5.1** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**a)** nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

**b)** número do processo e deste pregão;

**c)** descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações deste edital;

**d)** valor unitário e total, já inclusos possíveis descontos, e respeitando-se 02 (duas) casas depois da vírgula; em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**e)** nos preços propostos deverão estar incluídos possíveis descontos; respeitando-se 02 (duas) casas depois da vírgula, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; e, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços objeto da presente licitação;

**f)** prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

**g)** prazo de garantia de no mínimo 12 meses dos produtos que serão fornecidos de acordo com a exigência constante no Anexo I.

**h)** catálogos ou desenho técnicos dos mobiliários descritos no Anexo I;

**5.2** - As marcas dos produtos a serem fornecidos nas propostas de preços devem pertencer, obrigatoriamente, às primeiras linhas de padrão de qualidade sob pena de desclassificação, com o selo de comprovação de qualidade.

**5.3** - A empresa deverá indicar todos os dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato administrativo, caso a empresa seja a vencedora, sendo eles no mínimo: Nome Completo, Cargo/função exercida na empresa (Diretor, Sócio, procurador, etc), endereço, número da Cédula de Identidade (RG) e da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), ressalvada a hipótese de que os próprios sócios-diretores, qualificados no contrato social, ou dos atuais administradores da sociedade por ações, constantes da ata de eleição, são os signatários do contrato administrativo.

**5.4** - A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes à data de sua apresentação, que será considerada a data de referência de preços.

**5.5** - Os preços do objeto permanecerão fixos e inalterados durante todo o período de vigência do ajuste, sem qualquer condição de reajustamento, mesmo para efeito de atualização monetária.

## **VI - DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Cédula de identidade do proprietário, no caso de empresa individual;
- b)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- e)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.2** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

### **6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
  - c)** certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, ou outra prova equivalente, na forma da lei;
  - d)** certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a certidão conjunta exarada pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, denominada como Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) prova de inexistência de débitos trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT);**

**6.2.1** - A comprovação da regularidade de débito perante a Fazenda Federal, a que se refere a letra " d ", do subitem anterior, deverá ser feita mediante a apresentação de certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, em relação à Dívida Ativa da União, e da expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente aos tributos e contribuições federais.

### **6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a)** certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 180 dias da abertura dos envelopes de habilitação.
- b)** as empresas que se encontrarem em situação de recuperação judicial deverá apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando o cumprimento de obrigação assumida equivalente ao objeto licitado.

#### **6.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração de que cumpre a regra do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, por não possuir menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, de que a mesma não se encontra inadimplente e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de órgãos públicos Federal, Estadual ou Municipal.

c) Declaração de que examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo.

d) Declaração firmada sob as penas da lei, de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ou seja, que tenha vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, para atendimento da vedação prevista no art. 9º, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93.

**6.5.1** - A Comissão poderá solicitar aos licitantes quaisquer esclarecimentos que julgar necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas.

#### **6.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**6.6.1** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

**6.6.1.2** - As licitantes que, por qualquer motivo devidamente justificado, não puderem autenticar, com antecedência, as cópias dos documentos de habilitação em cartório competente, poderão fazê-lo desde que compareçam no Setor de Licitação e Contratos, com tempo suficiente para que o servidor público da repartição competente possa fazê-lo sem atrapalhar e prejudicar o início da sessão pública, pois caso contrário, os serviços não poderão ser prestados e o interessado ficará impedido de participar da licitação.

**6.6.2** - Os documentos relacionados no inciso VI - “DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, deverão ser apresentados por todas as empresas licitantes, dentro do envelope de documentação, observando-se os subitens 6.6.1 e 6.6.1.2.

**6.6.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

#### **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**7.1** - No horário e local indicado no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

**7.2** - Após os respectivos credenciamentos, as empresas licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, deste edital, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**7.2.1** - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrada a etapa de credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**7.3** - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

**7.3.1** - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**7.3.2** - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**7.4** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

**7.4.1** - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes proponentes.

**7.4.2** - Para efeito de seleção das propostas, durante a etapa de lances, será considerado, preferencialmente, o **valor unitário**.

**7.5** - O pregoeiro convidará, individualmente, os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.5.1** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

**7.6** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada redução mínima entre os lances, de **5% (cinco por cento)**, aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

**7.7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.8** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**7.9** - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.10** - Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.10.1** - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ou pelas Secretarias Municipais, que será juntada aos autos, por ocasião da fase da negociação.

**7.11** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**7.12** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**7.12.1** - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexadas aos autos as informações obtidas por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.12.2** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos substituídos ou as informações verificadas, a licitante será inabilitada.

**7.13** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**7.14** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **VIII - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**8.1** - Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, em seus artigos 42 até 46, e Lei Complementar Municipal nº 2.488/2.011, em seus artigos 27, 31, 35 e 36, será dado tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**8.1.2** - A licitante que se apresentar como ME ou EPP, deverá exibir declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Federal Complementar nº 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, nas condições especiais de que tratam os artigos 42 ao 45, conforme modelo no Anexo III deste edital, o qual deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

**8.13** - Se houver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada à ME ou EPP o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com fundamento no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

## **IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.3** - Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.4** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**9.5** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6** - A adjudicação será feita pelo menor preço.

## **X - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**14.1** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após a solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega deverá ser realizada na EMEB "Vereador Francisco Alves Filho" (Almoxarifado da Secretaria da Educação), localizado na Rodovia Vicinal Alpheu Bellodi km 3,5, localizado no Residencial Santa Cruz s/n - Guariba/SP, no horário da 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da empresa contratada as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**14.2** - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

**14.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, e consequente emissão da nota fiscal.

**11.2** - A nota fiscal deverá ser emitida com a descrição correta do produto, e na mesma deverá constar o nº do Processo SLP e o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

**11.2.1** - A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

**11.2.2** - A licitante vencedora deverá emitir as notas fiscais dentro do prazo de vigência do contrato administrativo, sob pena de não pagamento da(s) referida(s) nota(s).

**11.3** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra esse edital como Anexo VI, nos termos do artigo 62, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

**12.1.1** - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**12.1.2** - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1, deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**12.2** - A empresa adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guariba, para assinar o termo de contrato, ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de pagamento de multa equivalente a 30% do valor ofertado pela empresa na proposta ou na somatória dos itens na etapa de lances.

**12.3** - Quando a empresa adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1, deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, na ordem de classificação das ofertas, para participarem de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**12.3.1** - Essa nova sessão pública será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso, que será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**12.3.2** - Na sessão pública, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 7.9 a 7.14 do item VII e subitens 9.1, 9.2 e 9.6 do item IX, deste edital.

**12.4** - O contrato será celebrado com duração prevista de até **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que por razões de interesse público, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, mediante celebração do respectivo termo de aditamento, respeitadas as condições prescritas na Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

### **XIII - DAS SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO**

**13.1** - As sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e 87, da Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, aplicadas, no que couberem, as disposições do Decreto Municipal nº 2.828, de 21 de Outubro de 2013, após regular processo administrativo, ficando assegurado prazo regulamentar do contraditório e da ampla defesa.

**13.2** - Configurado o descumprimento da obrigação contratual será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, interpor recurso administrativo à autoridade superior competente.

**13.3** - Recebido o recurso, a autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

**13.4** - A inexecução total ou parcial do contrato administrativo, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, com garantia da defesa prévia, será passível das seguintes sanções:

**13.4.1** - advertência;

**13.4.2** - multa de mora de:

**a)** 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

**b)** 20% (vinte por cento) do valor referente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

**c)** 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos estipulados, até 30 (trinta) dias;

**d)** 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos estipulados, acima de 30 (trinta) dias;

**13.4.3** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não inferior a dois anos.

**13.5** - A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública destina-se a punir a reincidência em faltas que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

### **XIV - DO PAGAMENTO DO IMPOSTO**

**14.1** - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, originado da prestação dos serviços mencionados no item I, deverá ser recolhido no Município de Guariba.

**14.2** - A empresa deverá anexar a nota fiscal de prestação de serviço declaração onde conste o regime de tributação da empresa, bem como a alíquota correta do ISSQN.

**14.2.1** - A retenção do ISSQN será realizada com base no valor total da nota fiscal de prestação de serviços, não admitindo-se dedução de materiais.

### **XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1** - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.2** - Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP - 10/2002, a serem assinadas pelo pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**16.2.1** - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata circunstanciada, enquanto que todos os documentos de habilitação, cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.3** - O resultado deste pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e afixados no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, para amplo conhecimento dos interessados.

**16.4** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guariba, durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findo os quais deverão ser destruídos.

**16.5** - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão; devendo protocolizar na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guariba. **Não serão aceitos recursos enviados via fax ou pelo correio/Sedex.**

**16.5.1** - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil, anterior a data fixada para recebimento das propostas.

**16.5.2** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.6** - Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com o auxílio da Assessoria Jurídica e dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**16.7** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guariba, neste Estado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.8** - A ausência de representante legal ou preposto da empresa licitante, em qualquer momento da sessão pública, importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

Guariba, 23 de Outubro de 2020.

**ELIANE BARROSO DE O. VIANNA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## ANEXO I

| COTA 75% |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM     | QUANTIDADE | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1        | 3,0        | <p><b>POLTRONA ESPERA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Poltrona baixa para ambientes colaborativos, de uso geral (doméstico e não doméstico), em ambientes <i>indoor</i> e de moderado tráfego de pessoas, espera, interlocução ou atividades correlatas, confeccionada com assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos de diâmetro externo mínimo 15 mm para estrutura do assento e de 8 mm para estruturação superior do encosto, sendo que entre tais perfis, para estruturação do material de enchimento do encosto e dos braços (<i>asas/wings</i>) são fundidos segmentos de chapa de aço de espessura mínima de 1,50 mm e largura mínima de 15 mm, sendo a fundição entre os elementos através de Metal Inert Gas ou processo que ofereça performance técnica comprovadamente similar. Tal chassi metálico estrutural oferece a conformação para os braços (<i>asas/wings</i>) e encosto, além de oferecer espera e estabilização para o chassi compensado multilaminado de assento, cuja espessura mínima deve ser de 10 mm. Após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco.</li> <li>Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento ode estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano, revestida em tecido com trama do tipo Panamá ou similar conforme cartela disponível do fabricante. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem.</li> </ul> <p><b>ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO E ENCOSTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: entre 400 e 450 mm</li> <li>Largura do assento medida no seu eixo de simetria: entre 400 e 450 mm</li> <li>Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: entre 330 e 380 mm</li> <li>Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (<i>wing</i>) medida no eixo de simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 300 mm</li> <li>Altura da borda superior do encosto em relação ao assento entre 250 e 300 mm</li> <li>Estruturação da poltrona através de uma peça metálica, formada a partir de quatro perfis tubulares de aço fundidos entre si através do processo Metal Inert Gas, cuja secção do tubo seja retangular ou semioblunga, com dimensões de lado mínimas de 20 por 30 mm e cuja extensão dos segmentos de perfis tubulares esteja entre 150 e 250 mm. Tal peça atua como flange/plataforma para a poltrona. Na terminação de cada perfil tubular citado é fundido, pelo mesmo processo MIG, um segmento tubular cilíndrico de aço carbono cuja extensão esteja entre 45 e 65 mm e o diâmetro externo esteja entre 30 e 40 mm, com espessura de parede mínima de 1,90 mm. Esse flange é recoberta por pintura eletrostática a pó de cor preta.</li> <li>A poltrona apoia-se ao piso através de 4 pernas confeccionadas em madeira torneada/usinada, de formato cilíndrico, cuja extensão total esteja entre 380 e 400 mm e diâmetro entre 30 e 40 mm. Da extensão total das pernas, um mínimo de 35 mm devem se alojar no interior dos segmentos de tubos cilíndricos da plataforma do assento para estabilização para o aparafusamento, que deve ser realizado através de parafusos métricos com cabeça trox ou Allen (sextavado interno) em porcas ou buchas internas inseridas no interior dos pés de madeira. Os dispositivos de fixação. Para contato com a superfície do piso, tais pernas apresentam sapata confeccionada em termoplástico ou poliuretano ou borracha vulcanizada, com diâmetro mínimo de 20 mm e espessura mínima de 8 mm, reguláveis em altura por meio de rosca metálica, cujo curso mínimo é de 10 mm, rosqueadas em uma bucha ou porca em aço ou latão inserida no interior do pé de madeira.</li> </ul> <p><b>ASPECTOS DIMENSIONAIS GERAIS DA POLTRONA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura aproximada do assento em relação ao piso: Entre 430 e 480 mm;</li> <li>Profundidade total aproximada do produto: Entre 550 e 600 mm</li> <li>Largura total aproximada externa da poltrona: Entre 550 e 600 mm;</li> <li>Altura total aproximada do produto (da borda superior do encosto, em seu eixo de simetria, em relação ao piso): Entre 700 e 750 mm.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – Classificação mínima 2, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável em convergência com as características especificadas no presente Anexo I.</li> <li>Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;</li> <li>Para corpos de prova, em nome do fabricante, que representem os materiais metálicos pintados empregados na construção do móvel;</li> <li>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência X0/Y0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009</li> </ul> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando espessura de película de tinta conforme ABNT NBR 10443:2008 ente 130 e 150 µm (micrômetros);</p> |
| 2        | 63,0       | <p><b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura no assento: 450 mm +/- 10 mm</li> <li>Dimensões do assento: 420 x 400 mm (+/-5mm)</li> <li>Superfície útil do encosto: 410 x 360 mm (+/-5mm)</li> <li>Largura total: 550 mm +/- 10 mm</li> <li>Altura da prancha: 760 mm (+/-10mm)</li> <li>Composta por estrutura metálica com pés em “SKY”, executados em perfil tubular retangular com secção 30x50mm e 1,5 mm de espessura, dotados nas suas terminações, de ponteiros em polipropileno que apresentam área para apoio dos pés de forma a proteger a estrutura contra desgastes do revestimento, sendo que um dos montantes serve ao</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |      | <p>apoio do sistema de rebatimento vertical e deslizamento horizontal da prancha de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Travessa de reforço e apoio do assento constituído por tubo retangular secção 30x50mm e paredes com 1,5 mm de espessura, soldada aos montantes em todo seu perímetro.</li> <li>Suporte duplo para fixação de assento e encosto executado em perfil tubular de secção redonda com 1" (uma polegada) de diâmetro e 1,5 mm de espessura de paredes.</li> <li>Porta objetos em forma de gondola, composto por quadro externo tubular de 16 mm de diâmetro e gradil com cinco hastes maciças de 6,35 mm, posicionado sob o assento e fixado a uma travessa tubular de secção 30x50mm, posicionada rente ao piso.</li> <li>Proteção contra corrosão oferecida por sistema ecologicamente amigável de fosfatização orgânica, sem ocorrência de névoa ou descartes poluentes.</li> <li>Acabamento das superfícies metálicas através de eletrodeposição de pigmentos de resina híbrida (epóxi/Poliéster) na cor cinza RAL 7040 e posterior polimerização em estufa a 220°C.</li> <li>Assento e encosto estofados em poliuretano revestido com tecido 100% Polipropileno, tecido na cor azul (Referência Gaudi 799 Azul) ou a definir de acordo com o cliente, desenho ergonômico, base estrutural em madeira compensado de 14 mm, fixação por meio de porcas em aço fixadas internamente e parafusos com rosca "máquina" e cabeça sextavada, com acabamento em todo perímetro em perfil cinza claro.</li> <li>Superfície de trabalho confeccionada em MDP com acabamento em cinza Platina com dimensões de 450x320x580mm e espessura de 18 mm, cantos e bordos arredondados e protegidos por fita de borda na cor cinza platina. Mecanismo composto por secções de tubos metálicos bitola 1 ¼", 7/8" (Cromado), Ferro chato e buchas em polipropileno que agregam as funções de rebatimento e deslizamento para facilitar o acesso do usuário e o máximo em comodidade, possibilitando ajuste horizontal, respeitando o biótipo do usuário e os preceitos básicos de ergonomia e conforto.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> </ul> <p>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3 | 25,0 | <p><b>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO</b><br/> <b>Produto Certificado conforme NBR 13962:2006</b><br/> <b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura total da Cadeira: 620 mm (+/-2)</li> <li>Altura Total da Cadeira: 850/1040 mm</li> <li>Altura do Encosto: 370 mm (+/-3)</li> <li>Largura do Encosto: 435 mm (+/-3)</li> <li>Profundidade do Assento: 420 mm (+/-10)</li> <li>Largura do Assento: 460 mm (-/+5)</li> <li>Cadeira Giratória com S.R.E – (sistema Regulador do Encosto), Apoia Braços Reguláveis e Espaldar Executivo, fabricada de acordo com a norma NBR-13962 da ABNT-2006.</li> </ul> <p><b>CONFIGURAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon de duplo giro e duplo diâmetro, com capa, com semiesfera plástica injetada junto da estrutura, que facilita o giro, indicado para carpetes, tapetes e similares, com sistema de travamento de eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino de nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira quando da não presença do usuário sentado, sendo seu destravamento automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira.</li> <li>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</li> <li>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, DIN 4550 Classe 04, contracapa de polipropileno como também nas hastes, na cor preta.</li> <li>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;</li> <li>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, através de alavanca individual, do lado direito do mecanismo injetado em polipropileno copolímero, na cor preta de forma anatômica.</li> <li>Mecanismo do tipo S.R.E, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm.</li> <li>Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo onze posições, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo.</li> <li>Inclinação do encosto mediante acionamento de uma única alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica.</li> <li>Molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.</li> <li>Assento, em compensado multilaminado, resinado, 13 mm de espessura, moldado a quente, com curvatura na sua parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 50 Kg/m3, com 40 mm de espessura média, porca de garra duplas em número de 08 no mínimo, com travamento duplo, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta.</li> <li>Encosto, estrutura do encosto em madeira compensada multilaminada de 14 mm de espessura média, curvatura no encosto de forma anatômica, permitindo acomodação das regiões dorsal e lombar da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade</li> </ul> |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |      | <p>controlada de 45/50 Kg/m<sup>3</sup>, com 40 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de no mínimo 02 (duas), parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta, com identificação do fabricante em alto relevo ou inserto na capa, e desenho de linhas orgânicas e microtextura no acabamento central.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assento e encosto isento de perfil em PVC.</li> <li>Revestimento do assento e do encosto a escolha no catálogo do fabricante.</li> <li>Fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos da poltrona executado por parafusos sextavados flangeados com trava integral, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garras duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, ambas os lados, evitando que se soltem".</li> <li>Apoia Braços composto de polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintado, regulagem de altura por botão oval, medindo 3x5 cm, totalizando 07 posições e mínimo de 80 mm de curso, pulmão do braço medindo, 246 x 7 x 03 cm, chapa de aço do "L" do braço medindo 5 cm x 0,6 cm de espessura.</li> <li>Os componentes metálicos da poltrona possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito etapas, sem uso de produtos clorados para desengraxe, posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para melhor proteção contra corrosão e finalização do processo de pintura.</li> <li>Pintura em pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, isenta de metais pesados, atendendo norma ROHS, na cor preta semifosco liso, com camada de 60 microns, curadas em estufa à temperatura de 200° C.</li> </ul> <p><b>REFERÊNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Base e seus acabamentos na cor preta.</li> <li>Revestimentos em tecidos na cor do Fabricante</li> </ul> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Etiqueta autoadesiva vinílica, com informações impressas de forma permanente, a ser fixado abaixo assento contendo os seguintes dados:</li> <li>Nome do fornecedor;</li> <li>Nome do fabricante;</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b><br/>O Certificado de conformidade concedida de acordo com a NBR 13962:2006 emitido por Empresa Certificadora acreditada ao INMETRO, relatório de ensaio em conformidade com as Normas da NBR-13962/2006, fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e Laudo Técnico NR 17 referente a ergonomia do produto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4 | 63,0 | <p><b>CADEIRA PARA ATENDIMENTO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do assento: 450mm (+/-10)</li> <li>Assento: 460mm x 480mm (+/-5)</li> <li>Encosto: 450mm x 475mm (+-5)</li> <li>Estrutura confeccionada em aço 1010/1020, de diâmetro 1" e parede interna com espessura 2,25 mm, dobrada em única peça por CNC, garantindo um ângulo de 88°, e para travamento da estrutura encontrasse duas travas em tubo oblongo 16x30mm em aço 1010/1020, para fixação e sustentação do assento ; e para que a estrutura não esteja em contato direto com o chão meia cana de acordo com o diâmetro do tubo injetado em polipropileno.</li> <li>Lâmina em aço carbono 1010 / 1020 com espessura de 6,35 mm, conformada a 88° para fazer a união de do assento e encosto.</li> <li>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 480 mm e profundidade de 460 mm.</li> <li>Encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 450 mm x 475 mm</li> </ul> <p><b>CAPAS DE PROTEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas com acabamento em perfil.</li> <li>Braço tipo corsa, com alma em aço e revestimento em poliuretano.</li> </ul> <p><b>ESTOFADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Revestimento em tecido 100% poliéster.</li> <li>Não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido.</li> <li>Acabamento da superfície com revestimento epóxi, em que as partículas de pó aderidas se fundem formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência X0/Y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C.</li> </ul> <p><b>• A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 5 | 3,0  | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio.</li> </ul> <p><b>OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto.</li> </ul> <p><b>ENCOSTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário.</li> <li>Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo.</li> <li>Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</li> </ul> <p><b>ASSENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal.</li> </ul> <p><b>MECANISMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.</li> <li>Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão.</li> <li>Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetado em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</li> </ul> <p><b>BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoio braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</li> </ul> <p><b>BASE GIRATÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Arcada de cinco hastes em material injetado de liga de alumínio com acabamento superior das patas polido, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 4 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm, com coluna de alojamento do êmbolo com acabamento cromado polido.</li> </ul> <p><b>RODÍZIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De duplo giro com pista de rolagem em poliuretano, anti risco, tipo "W" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou 2018.</li> <li>Lauda Ergonômica em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades</li> </ul> |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |     | <p>presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;</li> <li>• Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:</li> <li>• Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.</li> <li>• Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016;</li> <li>• Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2017;</li> <li>• Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> <li>• Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> <li>• Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,2% conforme NBR 14961:2019;</li> <li>• Densidade da espuma mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>• Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.</li> <li>• Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance:</li> <li>• Gramatura mínima do tecido crepe poliéster de 270 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 10591:2008;</li> </ul> <p>Percentual mínimo de alongamento de 30% e força média nominal de ruptura de 100 daN para ambos os sentidos testados sob tração conforme ABNT NBR 11912:2016;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6 | 9,0 | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fixa de diálogo com braços</li> </ul> <p><b>ENCOSTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</li> </ul> <p><b>ASSENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.</li> </ul> <p><b>ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA CADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de cromo com acabamento polido. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</li> </ul> <p><b>BRAÇOS FIXOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ou com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico ou termofixo PU. Apoio braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.</li> <li>• Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;</li> <li>• Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:</li> <li>• Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.</li> <li>• Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016;</li> <li>• Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2017;</li> <li>• Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> <li>• Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> </ul> |

|   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,2% conforme NBR 14961:2019;</li> <li>Densidade da espuma mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.</li> <li>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: <ul style="list-style-type: none"> <li>Gramatura mínima do tecido crepe poliéster de 270 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 10591:2008;</li> </ul> </li> </ul> <p>Percentual mínimo de alongamento de 30% e força média nominal de ruptura de 100 daN para ambos os sentidos testados sob tração conforme ABNT NBR 11912:2016;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7 | 6,0 | <p><b>CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10)</li> <li>Largura do assento: 484 mm (+/-3)</li> <li>Profundidade do assento: 432 mm (+/-3)</li> <li>Largura do encosto: 431 mm (+/-2)</li> <li>Altura do encosto: 251 mm (+/-2)</li> </ul> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</li> <li><b>Obs.1:</b> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</li> <li><b>Obs.2:</b> Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto.</li> <li>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li> <li>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm.</li> <li>Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</li> <li><b>Obs.2:</b> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</li> <li>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li> <li>Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmaltadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dois anos contra defeitos de fabricação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 8 | 6,0 | <p><b>POLTRONA RECEPÇÃO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura Total: 690 mm (+/-20)</li> <li>Profundidade: 750 mm (+/-10 mm)</li> <li>Altura do assento em relação ao chão: 450 mm (+/-10 mm)</li> </ul> <p><b>POLTRONA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Poltrona confeccionada em espuma injetada tipo concha com estrutura interna para contorno e sua forma, revestido em tecido com costura com o mesmo desenho da peça.</li> </ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura em tubo elíptico 20 x 45 mm com espessura de no mínimo 1,90mm, e tubo de 1¼” com parede de no mínimo 1,5mm de espessura, acabamento das ponteiros em polipropileno.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assento e encosto tipo monobloco, estruturado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm x 1,20 mm com persintas elásticas que proporciona maior fator conforto, este estrutural recebe posterior injeção de espuma de poliuretano flexível, com densidade mínima de 55 +/- 5 Kg/m3, tipo HR, de alta resiliência, alto fator conforto, força de indentação e baixa deformidade permanente (DPC 90%).</li> <li>Borda frontal do assento curvada para baixo para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores dos usuários, conformação anatômico da concha na porção do encosto favorecendo o apoio da região lombar do usuário.</li> <li>Medida de cada monobloco para assento e encosto, de 700 mm de profundidade total x 590 mm de largura total x 470 mm de extensão vertical total, 65 mm de espessura e 03 orifícios com rosca de cada lado da concha para fixação das estruturas laterais (pés/braços).</li> <li>Todos os componentes metálicos com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, revestimento livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação.</li> <li>Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base o último contra nota.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de cinco (5) dias os documentos técnicos:</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> </ul> <p>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9 | 2,0 | <p><b>APARADOR</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <p>Altura: 915mm (+/-3mm)</p> <p>Largura: 1440mm (+/-3mm)</p> <p>Profundidade: 400mm (+/-3mm)</p> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <p><b>APARADOR</b></p> <p>Aparador, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo, pés e prateleira com espessura de 36mm e borda com 2,0mm. fundo com espessura de 18mm e borda com 1,0mm.</p> <p>Tampo: 1440 mm x 400mm (+/-2)</p> <p>Laterais: 864mm x 398mm (+/-2)</p> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <p>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</p> <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</p> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <p>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <p>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</p> <p>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</p> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10 | 3,0 | <p><b>MESA DE CENTRO</b><br/> <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b><br/>           Altura: 415mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)<br/>           Largura: 600mm (+/-3mm)<br/>           Profundidade: 600mm (+/-3mm)<br/> <b>PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC</b><br/> <b>RESUMO:</b><br/> <b>MESA DE CENTRO</b><br/>           Mesa centro (tampo, pés (laterais), prateleira e reforço sob a prateleira) confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil com espessura de 25 mm e borda com 1mm. Para desnível do piso, sapatas reguláveis com rosca de ¼".<br/> <b>FABRICAÇÃO</b><br/>           As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0mm.<br/>           Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.<br/> <b>GARANTIA</b><br/>           Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.<br/>           Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</p> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11 | 1,0 | <p><b>MESA INDIVIDUAL 1400 x 700 x 750</b><br/> <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b><br/> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 750mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Largura: 1400mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 700mm (+/-3mm)</li> <li>Produto FSC</li> </ul> <b>RESUMO:</b><br/> <b>MESA INDIVIDUAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reta individual confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,5mm. Estrutura em tubos de aço carbono. Calhas para passagem de fiação horizontal. Componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <b>DESCRIPTIVO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reta individual confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão).</li> <li>Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono.</li> <li>Estrutura confeccionada em forma de "U" invertido em tubo retangular 90mm x 30mm com parede de 1,90mm em aço carbono, com cortes a 45° e dobra com soldas somente na parte inferior (interno) a estrutura, com duas vigas "U" com abas confeccionada em chapa 12, soldadas na estrutura para receber as travessas sob o tampo em tubo retangular 50x30mm com espessura em 1,50mm.</li> <li>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm; Calha sob o tampo confeccionada em chapa 20, com recortes para receber tomadas de acordo com a ABNT e RJs. Abertura sobre o tampo com acesso à calha por meio de tampa em alumínio. Sapatas reguláveis para o controle dos desníveis do piso. A mesa deve ser montada por meio de parafusos unindo as travessas sob o tampo as estruturas laterais, sem a utilização de soldas.</li> <li>Painel frontal Tampo com espessura de 18 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 1,0mm e raio da borda de contato com o usuário de 1,0mm, fixado por meio de peças em aço dobradas em "L" com no mínimo 1/8" espessura.</li> </ul> <b>FABRICAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> </p> |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |      | <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12 | 15,0 | <p><b>MESA DE TRABALHO EM L</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 740 mm (+/-10 mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Largura Tampo: 1400 mm (+/-3 mm)</li> <li>Profundidade Tampo: 700 mm (+/-3 mm)</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa de trabalho linear com tampo auxiliar, e gaveteiro de 4 gavetas</li> <li>Mesa de trabalho confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,5mm. Estrutura em tubos de aço carbono cortados a laser e dobrados.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa de trabalho reta com tampo auxiliar confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com 25mm de espessura com acabamento em todo o contorno em fita de borda de 2,5mm de espessura.</li> </ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Travessa sob o tampo em tubo 50x30mm com parede de 1,50mm de espessura cortada a Laser nas extremidades para se encaixar nas vigas “U” soldada as Estruturas laterais que dará sustentação por meio de travamento por parafusos.</li> <li>Estruturas laterais confeccionada por meio de tubo retangular 70x30mm com espessura de 1,90 mm cortado a laser e dobrado formando um “U” sendo que a solda de travamento fique somente na parte inferior não visível ao usuário. Em sua travessa de apoio em tampo duas vigas “U” estampadas em chapa de 2,65mm e encaixada e soldada a estrutura para receber o tubo 50x30mm do tampo de forma que não fique folgas e o travamento garanta uma estabilidade da mesa.</li> </ul> <p><b>SISTEMA DE MONTAGEM DA MESA DEVE SER POR MEIO DE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parafusos M6 x 12 mm cabeça abaulada com sextavado interno</li> <li>Buchas Mc cravadas no tampo</li> <li>Parafusos M6 x 45mm Cabeça abaulada</li> <li>Porca baixo inserto inox M6</li> <li>A mesa deve ser montada por meio de parafusos. Sendo estruturas laterais montadas ao tampo.</li> <li>Sistema de calha horizontal confeccionada por meio de chapas 0,90 mm de espessura posicionada sob o tampo, cortada e dobradas em máquina CNC que garanta um ótimo acabamento sem pontos cortantes, com divisores de cabeamento e recortes para tomadas elétricas / telefonia / conexão à internet.</li> <li>Saídas de cabos sobre o tampo, por meio de tampas em alumínio injetada, com cerdas em nylon vedando a entrada de poeira na caixa e facilitando a saída de cabos, uma para cada usuário.</li> <li>A cor deve ser definida de acordo com o catálogo do Fabricante.</li> </ul> <p><b>GAVETEIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro com tampo auxiliar</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 750mm (+/-3mm)</li> <li>Largura gaveteiro: 360mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade do gaveteiro: 518mm (+/-3mm)</li> <li>Tampo auxiliar Largura: 900 mm (+/-3mm)</li> <li>Tampo auxiliar Profundidade: 520 mm (+/-3mm)</li> </ul> <p><b>PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC</b></p> <p><b>RESUMO:</b></p> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro fixo</li> <li>Gaveteiro fixo com quatro gavetas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e Base com espessura de 25 mm e bordas com 2,0 mm. Laterais, fundo e frentes de gaveta com espessura de 18 mm e bordas com 1,0 mm.</li> <li>Gavetas com estrutura interna em chapas de aço, corrediças telescópicas de extração total, fechadura de tambor e chaves escamoteáveis e sistema de travamento anti-tombamento.</li> <li>Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> <li>Gaveteiro fixo, com 4 (quatro) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Estrutura interna das gavetas em chapas de aço.</li> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25 mm, com bordas de 2,5mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e frentes de gaveta com 18 mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> <li>4 gavetas com frentes em MDP (BP) e estrutura interna em chapas de aço carbono laminado a frio 1006/1008, cortadas em uma única peça conformada a frio por processo mecânico de puncionamento e dobra, com as partes unidas por solda a ponto, equipadas com corrediças telescópicas de extração total.</li> <li>Fechadura de tambor de giro e 2 chaves escamoteáveis, com posicionamento frontal e fechamento simultâneo. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). Sistema de travamento de gavetas anti-tombamento para limitar a abertura de uma gaveta de cada vez.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> <li>Sapata Articulável e regulável para desnível do piso com a base em Nylon, com rosca 5/16”</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 13 | 6,0 | <p><b>MESA REUNIÃO REDONDA 1100 x 740</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Diâmetro do Tampo: 1100mm (+/-3mm)</li> <li><b>Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13966:2008</b></li> <li><b>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</b></li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>MESA REUNIÃO REDONDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reunião redonda confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25 mm e borda com 2,5mm. Colunas com pés e travessas estampados em aço. Soldas nas colunas invisíveis ao usuário. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reunião redonda, confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <p>(laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo e coluna formada por tubo redondo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura confeccionada com coluna em tubo redondo de 101,60mm, parede de 1,90mm em aço carbono; Cinco bases de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural com desenho orgânico, pontas arredondadas, com dimensões de 80mm x 53mm (A x L) e abertura para encaixe da coluna que recebe solda por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Travessas sob o tampo estampadas de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 67mm x 20mm (L x A), e estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</li> <li>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</li> <li>Dimensões do tampo: Diâmetro - 1100mm x 25mm</li> <li>A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de produto para com a NBR-13966:2008 da ABNT.</li> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 14 | 1,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li><b>MESA REFEITORIO ADULTO</b></li> <li>Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS MESA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura: 840mm,</li> <li>Comprimento : 1500mm,</li> <li>Altura do Tampo ao chão : 755mm,</li> </ul> <p><b>CONSTITUINTES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento.</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES ACABADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tampo: 1500mm (largura) x 840mm (profundidade);</li> <li>Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).</li> </ul> <p><b>ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9mm);</li> <li>• Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);</li> <li>• Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).</li> <li>• Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm.</li> <li>• Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm).</li> </ul> <p><b>FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados;</li> <li>• Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados;</li> <li>• Parafusos autoatarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados.</li> <li>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe sendo ponteira para tubo com espessura e 1,90 mm (Mesa).</li> <li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li> <li>• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmirlhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.</li> <li>• Qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</li> <li>• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O fornecedor deverá apresentar também, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios de produtos da área moveleira.</li> <li>• Certificação de produto para com a NBR-13961:2010.</li> <li>• A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>• CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>• Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>• Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>• Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>• Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>• Resistência a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>• Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>• Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>• Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>• Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>• Determinação do brilho da superfície</li> <li>• Determinação da dureza ao lápis</li> <li>• Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 15 | 3,0 | <p><b>ESTAÇÃO TIPO BAIA PARA LABORATÓRIO PARA 02 LUGARES</b></p> <p><b>DIMENSIONAL APROXIMADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura do tampo: 750mm (-10mm)</li> <li>• Profundidade do tampo: 600mm (+/-2mm)</li> <li>• Profundidade total: 700mm (+/-2mm)</li> <li>• Largura tampo: 800mm (+/-2mm)</li> <li>• Painel frontal: 150mm acima do tampo</li> <li>• Painel Lateral: 900mm de altura</li> <li>• Comprimento total: 1654mm (+/-3)</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Baia de trabalho/estudo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão com textura tátil e com proteção antibacteriana.</li> <li>• Tampo, laterais, painel frontal usinadas em MDP de 18mm com ambas as faces em laminado de baixa pressão, com acabamento em todo contorno por meio de fita de borda de no mínimo 1mm, sendo que o tampo deve ter no mínimo 2,50mm de espessura em contato com o usuário.</li> <li>• Montagem deve ser por meio do sistema minifix, com buchas em zamak cravadas na estrutura, garantindo maior estabilidade do móvel.</li> <li>• Sobre o tampo encontrasse 2 (dois) passa fios com diâmetro de 60 mm injetados em polipropileno.</li> <li>• Sob o tampo calhas em chapa de aço confeccionada em chapa 22, com rasgos para tomadas elétricas em número de 06 sendo 03 próximos a cada passa fio, seguidos de rasgo para telefonia e rede.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>CONTROLE DE QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li><b>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA</b> comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16 | 3,0 | <p><b>ESTAÇÃO TIPO BAIJA PARA LABORATÓRIO PARA 03 LUGARES</b></p> <p><b>DIMENSIONAL APROXIMADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do tampo: 750mm (-10mm)</li> <li>Profundidade do tampo: 600mm (+/-2mm)</li> <li>Profundidade total: 700mm (+/-2mm)</li> <li>Largura tampo: 800mm (+/-2mm)</li> <li>Painel frontal: 150mm acima do tampo</li> <li>Painel Lateral: 900mm de altura</li> <li>Comprimento total: 2472mm (+/-3)</li> <li>Baia de trabalho/estudo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão com textura tátil e com proteção antibacteriana.</li> <li>Tampo, laterais, painel frontal usinadas em MDP de 18mm com ambas as faces em laminado de baixa pressão, com acabamento em todo contorno por meio de fita de borda de no mínimo 1mm, sendo que o tampo deve ter no mínimo 2,50mm de espessura em contato com o usuário.</li> <li>Montagem deve ser por meio do sistema minifix, com buchas em zamak cravadas na estrutura, garantindo maior estabilidade do móvel.</li> <li>Sobre o tampo encontrasse 2 (dois) passa fios com diâmetro de 60 mm injetados em polipropileno.</li> <li>Sob o tampo calhas em chapa de aço confeccionada em chapa 22, com rasgos para tomadas elétricas em número de 06 sendo 03 próximos a cada passa fio, seguidos de rasgo para telefonia e rede.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>CONTROLE DE QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li><b>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA</b> comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17 | 1,0 | <p><b>MESA INDIVIDUAL 1000 x 700 x 750</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 750mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Largura: 1000mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 700mm (+/-3mm)</li> <li>Produto FSC</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>MESA INDIVIDUAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reta individual confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,5mm. Estrutura em tubos de aço carbono. Calhas para passagem de fiação horizontal. Componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reta individual confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão).</li> <li>Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono.</li> <li>Estrutura confeccionada em forma de "U" invertido em tubo retangular 90mm x 30mm com parede de 1,90mm em aço carbono, com cortes a 45° e dobra com soldas somente na parte inferior (interno) a estrutura, com duas vigas "U" com abas confeccionada em chapa 12, soldadas na estrutura para receber as travessas sob o tampo em tubo retangular 50x30mm com espessura em 1,50mm.</li> <li>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm; Calha sob o tampo confeccionada em chapa 20, com recortes para receber tomadas de acordo com a ABNT e RJs. Abertura sobre o tampo com acesso à calha por meio de tampa em alumínio. Sapatas reguláveis para o controle dos desníveis do piso. A mesa deve ser montada por meio de parafusos unindo as travessas sob o tampo as estruturas laterais, sem a utilização de soldas.</li> <li>Painel frontal Tampo com espessura de 18 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 1,0mm e raio da borda de contato com o usuário de 1,0mm, fixado por meio de peças em aço dobradas em "L" com no mínimo 1/8" espessura.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18 | 1,0 | <p><b>BALCÃO RECEPÇÃO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura TOTAL: 1100 mm (+/-10 mm)</li> <li>Altura TAMPO: 750 mm (+/-10 mm)</li> <li>Largura total: 1800 mm (+/-3 mm)</li> <li>Profundidade TAMPO: 700 mm (+/-3 mm)</li> <li>Profundidade Sobre Tampo: 280mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade TOTAL: 720 mm (+/-10 mm)</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>BALCÃO RECEPÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Balcão recepção confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e sobre tampo com espessura de 25 mm e borda com 2,5mm no mínimo. Laterais em MDP de 18mm, Painel MDP DE 18mm. Gaveteiro com 4 gavetas. E calhas para passagem de fiação.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tampo e sobre tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura mínima de 2,50mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm; painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix.</li> <li>Laterais com espessura de 18 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm no mínimo e raio da borda. Sob o tampo encontrasse uma calha confeccionada em aço carbono, com rasgos para receber no mínimo 3 (três) tomadas elétricas (de acordo com a ABNT) e 4 (quatro) para logica e telefonia, com tampa em alumínio para acesso as tomadas. Sobre o tampo temos uma tampa em alumínio para acesso a calha com 300x120mm.</li> <li>Calha horizontal para subida de cabos com chapa de aço com divisão para cabeamento.</li> </ul> <p><b>GAVITEIRO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura gaveteiro: 360mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade do gaveteiro: 700mm (+/-3mm)</li> <li><b>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</b></li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>GAVITEIRO FIXO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro fixo com quatro gavetas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Base com espessura de 25 mm e bordas com 2,0 mm. Laterais, fundo e frentes de gaveta com espessura de 18 mm e bordas com 1,0 mm.</li> <li>Gavetas com estrutura interna em chapas de aço, corredeiras telescópicas de extração total, fechadura de tambor e chaves escamoteáveis e sistema de travamento anti-tombamento.</li> <li>Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> <li>Gaveteiro fixo, com 4 (quatro) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Estrutura interna das gavetas em chapas de aço.</li> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25 mm, com bordas de 2,5mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e frentes de gaveta com 18 mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> <li>4 gavetas com frentes em MDP (BP) e estrutura interna em chapas de aço carbono laminado a frio 1006/1008, cortadas em uma única peça conformada a frio por processo mecânico de punção e dobra, com as partes unidas por solda a ponto, equipadas com corredeiras telescópicas de extração total.</li> <li>Fechadura de tambor de giro e 2 chaves escamoteáveis, com posicionamento frontal e fechamento simultâneo. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). Sistema de travamento de gavetas anti-tombamento para limitar a abertura de uma gaveta de cada vez.</li> <li>O gaveteiro é fixado no tampo da mesa.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto,</li> </ul> |

|                                       |           | <ul style="list-style-type: none"><li>100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li><li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li><li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li><li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li><li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li><li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li><li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li><li>Determinação da verificação da espessura da camada</li><li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>Determinação da verificação da aderência da camada</li><li>Determinação do brilho da superfície</li><li>Determinação da dureza ao lápis</li><li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|---------|-------|---------------------------------------|-----|------------------------|---------|---------------|------|-------------------------------|-----------|
| 19                                    | 3,0       | <p><b>MESA CHEFIA COM ARMÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa com tampo fabricado em com 36 mm de espessura e com 2 (duas) colunas com inclinação de 74° em relação ao piso em alumínio injetado e travessas de sustentação do tampo em tubo de aço carbono retangular 60x40mm e tampa em alumínio sobre o tampo, e um armário posicionado sob a mesa com 1 (uma) porta, 3 (três) gavetas e um vão com 1 (uma) prateleira.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS MESA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Largura: 2500 mm (+/-3mm)</li><li>Profundidade 1: 1000mm (+/-10mm)</li><li>Profundidade 2: 800mm (+/-10mm)</li><li>Altura: 760mm (+/-10mm)</li></ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS ARMÁRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Largura: 1924 mm (+/-3mm)</li><li>Profundidade: 550mm (+/-10mm)</li><li>Altura: 661mm (-10mm)</li></ul> <p><b>PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa com tampo em formato cônico fabricada em MDF com 36 mm de espessura e colunas com inclinação de 74° em relação ao piso em alumínio injetado e travessas em aço carbono.</li><li>Tampo fabricado em MDF (Medium Density Fiberboard) com espessura de 36mm com ambas as faces de mesmo acabamento e estas fibras são aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas, e acabamento superficial moderna e sofisticado, que reúne qualidade, resistência e durabilidade. Na área de trabalho do usuário limitada para teclado e apoio do braço com recorte orgânico e o acabamento é em couro legítimo, e no perímetro de todo o tampo o acabamento é feito por meio de fita de borda, com espessura de no mínimo 2,5mm de espessura no mesmo acabamento do tampo. No tampo deve ser encontrado buchas cravadas para receber a estrutura.</li><li>2 (duas) colunas confeccionadas em alumínio injetado com formato cônico com acabamento polido, com uma nervura estrutural central de composição SAE 305 com teor de Fe mais alto (entre 0,70% e 1,10 %) próprio para peças injetadas com inclinação de 74° em relação ao piso.</li><li>E na parte superior da peça injetada encontrasse uma espiga que se encaixa na travessa superior de sustentação do tampo, em que sua fixação é por meio de parafusos métricos.</li></ul> <table><tr><th colspan="2">Características Tecnológicas</th></tr><tr><td>Fluidez</td><td>Ótima</td></tr><tr><td>Estanqueidade (resistência à pressão)</td><td>Boa</td></tr><tr><td>Resistência à corrosão</td><td>Regular</td></tr><tr><td>Usinabilidade</td><td>Ruim</td></tr><tr><td>Temperatura de vazamento (°C)</td><td>630 - 680</td></tr></table> <ul style="list-style-type: none"><li>Travessa horizontal, posicionada no meio do tampo em tubo de aço carbono retangular de 60 x 40 mm com espessura de no mínimo 2 mm, cortada e em maquina a laser garantindo ótimo encaixe e precisão na montagem.</li><li>A travessa de união entre os pés é por meio de tubo 60x40 mm com espessura de no mínimo 1,50 mm, cortada em maquina a laser para melhor acabamento e encaixa dos pés. As travessas centrais que faz a união entre as travessas laterais são por meio de tubo 60x40mm com no mínimo 1,50 mm, que se encaixa em perfil “U” soldada no centro das travessas laterais de união dos pés, e unidas por meio de parafusos métricos para garantir a estabilidade da mesa sem a utilização de soldas e a estrutura da mesa seja desmontável.</li><li>Tampa em alumínio injetado com acabamento anodizado fosco com 300mmx120mm com cerdas na cor preta para saída de cabos quando a tampa estiver fechada posicionado ao lado esquerdo do tampo para acesso das tomadas elétricas, rede e/ou telefonia. A caixa elétrica confeccionada em chapa de aço com os recortes e com tomadas elétricas padrão ABNT encaixadas, devem ficar escondidas forma que não possam ser vistas embaixo da mesa.</li><li>A fixação da mesa é por meio de parafusos métricos.</li><li>Sapata regulável articulada com rosca niveladora com acabamento polido ou pintado, com superfície de contato ao chão com diâmetro de 35 mm.</li></ul> | Características Tecnológicas |  | Fluidez | Ótima | Estanqueidade (resistência à pressão) | Boa | Resistência à corrosão | Regular | Usinabilidade | Ruim | Temperatura de vazamento (°C) | 630 - 680 |
| Características Tecnológicas          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |
| Fluidez                               | Ótima     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |
| Estanqueidade (resistência à pressão) | Boa       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |
| Resistência à corrosão                | Regular   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |
| Usinabilidade                         | Ruim      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |
| Temperatura de vazamento (°C)         | 630 - 680 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |  |         |       |                                       |     |                        |         |               |      |                               |           |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <p><b>ARMÁRIO CONFECCIONADO EM 3 (TRÊS) GAVETAS, 1 (UMA) PORTA E 1 (UM) VÃO COM 1 (UMA) PRATELEIRA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro com 3 (três) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDF/MDP 18 mm com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão), bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corrediças ocultas com sistema ou One-Touch e regulagem vertical do frontal em +3 mm, Perfis de aço e componentes de deslizamento em plástico de engenharia Zincado e Fixação com dispositivo Easy-Fix; Puxadores embutidos em aço inox e acabamento fosco com 57x29mm (+/-2mm). Gaveteiro com 578mm (A) x 455mm (L) x 523mm (P).</li> <li>Modulo de armário com 1 (uma) porta confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP 18 mm com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão); Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento. 2 (duas) dobradiças para cada porta e Puxadores embutidos em aço inox e acabamento fosco com 57x29mm (+/-2mm). Modulo de armário com 578mm (A) x 523mm (P).</li> <li>Modulo aberto com prateleira confeccionado em MDF / MDP de 18mm com ambas as faces em BP; o modulo possui fundo falso para passagem de fiação, e abertura para receber a caixa de tomada do tampo. Modulo com 578mm (A) x 922 mm (L) x 500mm (P).</li> <li>A caixa do armário confeccionado com 36mm de espessura em MDF, com acabamento em BP e com fita de bordos nos mesmo acabamento.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição a base de epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 20 | 1,0 | <p><b>MESA PLATAFORMA</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Comprimento: 2400 (+/-3mm)</li> <li>Largura: 700mm (+/-3mm)</li> <li><b>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</b></li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>MESA PLATAFORMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa plataforma confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,5mm. Estrutura em tubos de aço carbono. Calhas para passagem de fiação horizontal. Componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reta individual confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão).</li> <li>Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono.</li> <li>Estrutura confeccionada em forma de "U" invertido em tubo retangular 90mm x 30mm com parede de 1,90mm em aço carbono, com cortes a 45° e dobra com soldas somente na parte inferior (interno) a estrutura, com duas vigas "U" com abas confeccionada em chapa 12, soldadas na estrutura para receber as travessas sob o tampo em tubo retangular 50x30mm com espessura em 1,50mm.</li> <li>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm; Calha sob o tampo confeccionada em chapa 20, com recortes para receber tomadas de acordo com a ABNT e RJs. Abertura sobre o tampo com acesso à calha por meio de tampa em alumínio. Sapatas reguláveis para o controle dos desníveis do piso.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <p>A mesa deve ser montada por meio de parafusos unindo as travessas sob o tampo as estruturas laterais, sem a utilização de soldas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Painel frontal Tampo com espessura de 18 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 1,0mm e raio da borda de contato com o usuário de 1,0mm, fixado por meio de peças em aço dobradas em "L" com no mínimo 1/8" espessura.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 21 | 1,0 | <p><b>MESA REUNIÃO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Comprimento: 2000 (+/-3mm) conforme modelo</li> <li>Largura: 990mm (+/-3mm)</li> <li>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>MESA REUNIÃO SEMI OVAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reunião Semi Oval confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25 mm e borda com 2,5 mm. Colunas com pés e travessas estampados em aço. Soldas nas colunas invisíveis ao usuário. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reunião Semi Oval, confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas chapa de aço carbono estampadas em repuxo e coluna formada por tubo redondo.</li> <li>Estrutura confeccionada com colunas em tubos redondos de 101,60mm, parede de 1,90mm em aço carbono; cada coluna possui três bases de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, pontas arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L) e abertura para encaixe da coluna que recebe solda por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Travessas sob o tampo estampadas em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), e estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</li> <li>Tampos componíveis em partes com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm; Painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido. Sob o tampo</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |      | <p>encontrasse uma calha horizontal confeccionada em chapa de aço carbono com uma tampa de fácil remoção com recortes para tomadas de acordo com as normas da ABNT, e entradas para telefonia e internet. E sobre o tampo uma tampa em alumínio extrudado com acabamento na abertura em escova com cerdas na cor preta, para facilitar a saída de cabos de dentro da caixa mesmo com a tampa fechada com acabamento anodizado.</p> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicadas exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> <li>As soldas pelo sistema MIG com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição a base de epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 22 | 12,0 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 810 X 904 X 506</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 810mm (+/-3mm)</li> <li>Largura: 904mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 506mm (+/-3mm)</li> <li>Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>ARMÁRIO BAIXO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário baixo com duas portas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Laterais, fundo, prateleiras e portas com espessura de 18mm e borda com 1,0mm. Portas de abrir com dobradiças com abertura de 270° e fechadura tipo cremona com varão. Chaves escamoteáveis e puxadores embutidos em alumínio. 1 prateleira ajustável. Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Baixo com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento;</li> </ul> <p><b>CORPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleira e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> </ul> <p><b>PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis.</li> </ul> <p><b>PRATELEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Uma prateleira ajustável, com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |      | <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de produto para com a NBR-13961:2010.</li> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 23 | 35,0 | <p><b>ARMÁRIO ALTO 1610 X 904 X 506</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 1610mm (+/-3mm)</li> <li>Largura: 904mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 506mm (+/-3mm)</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Produto Certificado, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010</li> <li>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>ARMÁRIO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Alto com duas portas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Laterais, fundo, prateleiras e portas com espessura de 18mm e borda com 1,0mm. Portas de abrir com dobradiças com abertura de 270° e fechadura tipo cremoneira com varão. Chaves escamoteáveis e puxadores embutidos em alumínio. 3 prateleiras, sendo uma fixa e duas ajustáveis. Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento;</li> </ul> <p><b>CORPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> </ul> <p><b>PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremoneira com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis.</li> </ul> <p><b>PRATELEIRAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de produto para com a NBR-13961:2010.</li> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 24 | 1,0 | <p><b>ARMÁRIO SEMI ABERTO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 1610mm (+/-3mm)</li> <li>Largura: 900mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 450mm (+/-3mm)</li> <li>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Semi aberto com duas portas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Laterais, fundo, prateleiras e portas com espessura de 18mm e borda com 1,0mm. Portas de abrir com dobradiças retas e fechadura. Chaves escamoteáveis e puxadores embutidos em alumínio. Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Semi Aberto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento;</li> </ul> <p><b>CORPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25 mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18 mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> </ul> <p><b>PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas portas de abrir, com dobradiças retas. Fechadura das portas que acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P).</li> </ul> <p><b>PRATELEIRAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3 prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 25 | 2,0 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 750mm (+/-3mm)</li> <li>Largura: 700mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 506mm (+/-3mm)</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>ARMÁRIO BAIXO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário baixo com duas portas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Laterais, fundo, prateleiras e portas com espessura de 18mm e borda com 1,0mm. Portas de abrir com dobradiças com abertura de 270° e fechadura tipo cremona com varão. Chaves escamoteáveis e puxadores embutidos em alumínio. 1 prateleira ajustável. Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Baixo com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento;</li> </ul> <p><b>CORPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleira e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> </ul> <p><b>PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P).</li> </ul> <p><b>PRATELEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Uma prateleira ajustável, com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |      | <p>fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| <b>COTA 25%</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 26              | 20,0 | <p><b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura no assento: 450 mm +/- 10 mm</li> <li>Dimensões do assento: 420 x 400 mm (+/-5mm)</li> <li>Superfície útil do encosto: 410 x 360 mm (+/-5mm)</li> <li>Largura total: 550 mm +/- 10 mm</li> <li>Altura da prancha: 760 mm (+/-10mm)</li> <li>Composta por estrutura metálica com pés em “SKY”, executados em perfil tubular retangular com secção 30x50mm e 1,5 mm de espessura, dotados nas suas terminações, de ponteiras em polipropileno que apresentam área para apoio dos pés de forma a proteger a estrutura contra desgastes do revestimento, sendo que um dos montantes serve ao apoio do sistema de rebatimento vertical e deslizamento horizontal da prancha de trabalho.</li> <li>Travessa de reforço e apoio do assento constituído por tubo retangular secção 30x50mm e paredes com 1,5 mm de espessura, soldada aos montantes em todo seu perímetro.</li> <li>Suporte duplo para fixação de assento e encosto executado em perfil tubular de secção redonda com 1” (uma polegada) de diâmetro e 1,5 mm de espessura de paredes.</li> <li>Porta objetos em forma de gondola, composto por quadro externo tubular de 16 mm de diâmetro e gradil com cinco hastes maciças de 6,35 mm, posicionado sob o assento e fixado a uma travessa tubular de secção 30x50mm, posicionada rente ao piso.</li> <li>Proteção contra corrosão oferecida por sistema ecologicamente amigável de fosfatização orgânica, sem ocorrência de névoa ou descartes poluentes.</li> <li>Acabamento das superfícies metálicas através de eletrodeposição de pigmentos de resina híbrida (epóxi/Poliéster) na cor cinza RAL 7040 e posterior polimerização em estufa a 220°C.</li> <li>Assento e encosto estofados em poliuretano revestido com tecido 100% Polipropileno, tecido na cor azul (Referência Gaudi 799 Azul) ou a definir de acordo com o cliente, desenho ergonômico, base estrutural em madeira compensado de 14 mm, fixação por meio de porcas em aço fixadas internamente e parafusos com rosca “máquina” e cabeça sextavada, com acabamento em todo perímetro em perfil cinza claro.</li> <li>Superfície de trabalho confeccionada em MDP com acabamento em cinza Platina com dimensões de 450x320x580mm e espessura de 18 mm, cantos e bordos arredondados e protegidos por fita de borda na cor cinza platina. Mecanismo composto por secções de tubos metálicos bitola 1 ¼”, 7/8” (Cromado), Ferro chato e buchas em polipropileno que agregam as funções de rebatimento e deslizamento para facilitar o acesso do usuário e o máximo em comodidade, possibilitando ajuste horizontal, respeitando o biótipo do usuário e os preceitos básicos de ergonomia e conforto.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistência a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> </ul>                                                                                                                                                                       |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>• Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>• Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>• Determinação do brilho da superfície</li> <li>• Determinação da dureza ao lápis</li> </ul> <p>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27 | 8,0 | <p><b>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO</b><br/> <b>Produto Certificado conforme NBR 13962:2006</b><br/> <b>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura total da Cadeira: 620 mm (+/-2)</li> <li>• Altura Total da Cadeira: 850/1040 mm</li> <li>• Altura do Encosto: 370 mm (+/-3)</li> <li>• Largura do Encosto: 435 mm (+/-3)</li> <li>• Profundidade do Assento: 420 mm (+/-10)</li> <li>• Largura do Assento: 460 mm (-/+5)</li> <li>• Cadeira Giratória com S.R.E – (sistema Regulador do Encosto), Apoia Braços Reguláveis e Espaldar Executivo, fabricada de acordo com a norma NBR-13962 da ABNT-2006.</li> </ul> <p><b>CONFIGURAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon de duplo giro e duplo diâmetro, com capa, com semiesfera plástica injetada junto da estrutura, que facilita o giro, indicado para carpetes, tapetes e similares, com sistema de travamento de eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino de nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira quando da não presença do usuário sentado, sendo seu destravamento automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira.</li> <li>• Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</li> <li>• Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, DIN 4550 Classe 04, contracapa de polipropileno como também nas hastes, na cor preta.</li> <li>• Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;</li> <li>• Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, através de alavanca individual, do lado direito do mecanismo injetado em polipropileno copolímero, na cor preta de forma anatômica.</li> <li>• Mecanismo do tipo S.R.E, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm.</li> <li>• Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo onze posições, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo.</li> <li>• Inclinação do encosto mediante acionamento de uma única alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica.</li> <li>• Molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.</li> <li>• Assento, em compensado multilaminado, resinado, 13 mm de espessura, moldado a quente, com curvatura na sua parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 50 Kg/m3, com 40 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de 08 no mínimo, com travamento duplo, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta.</li> <li>• Encosto, estrutura do encosto em madeira compensada multilaminada de 14 mm de espessura média, curvatura no encosto de forma anatômica, permitindo acomodação das regiões dorsal e lombar da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 40 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de no mínimo 02 (duas), parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta, com identificação do fabricante em alto relevo ou inserto na capa, e desenho de linhas orgânicas e microtextura no acabamento central.</li> <li>• Assento e encosto isento de perfil em PVC.</li> <li>• Revestimento do assento e do encosto a escolha no catálogo do fabricante.</li> <li>• Fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos da poltrona executado por parafusos sextavados flangeados com trava integral, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garras duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, ambas os lados, evitando que se soltem".</li> <li>• Apoia Braços composto de polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintado, regulagem de altura por botão oval, medindo 3x5 cm, totalizando 07 posições e mínimo de 80 mm de curso, pulmão do braço medindo, 246 x 7 x 03 cm, chapa de aço do "L" do braço medindo 5 cm x 0,6 cm de espessura.</li> <li>• Os componentes metálicos da poltrona possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito etapas, sem uso de produtos clorados para desengraxe, posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para melhor proteção contra corrosão e finalização do processo de pintura.</li> <li>• Pintura em pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, isenta de metais pesados, atendendo norma ROHS, na cor preta semifosco liso, com camada de 60 microns, curadas em estufa à temperatura de 200° C.</li> </ul> <p><b>REFERÊNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base e seus acabamentos na cor preta.</li> <li>• Revestimentos em tecidos na cor do Fabricante</li> </ul> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Etiqueta autoadesiva vinílica, com informações impressas de forma permanente, a ser fixado abaixo assento contendo os seguintes dados:</li> <li>• Nome do fornecedor;</li> <li>• Nome do fabricante;</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b><br/> O Certificado de conformidade concedida de acordo com a NBR 13962:2006 emitido por Empresa Certificadora acreditada ao INMETRO, relatório de ensaio em conformidade com as Normas da NBR-13962/2006, fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e Laudo Técnico NR 17 referente a ergonomia do produto.</p> |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | 20,0 | <p><b>CADEIRA PARA ATENDIMENTO</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do assento: 450mm (+/-10)</li> <li>Assento: 460mm x 480mm (+/-5)</li> <li>Encosto: 450mm x 475mm (+/-5)</li> <li>Estrutura confeccionada em aço 1010/1020, de diâmetro 1" e parede interna com espessura 2,25 mm, dobrada em única peça por CNC, garantindo um ângulo de 88°, e para travamento da estrutura encontrasse duas travas em tubo oblongo 16x30mm em aço 1010/1020, para fixação e sustentação do assento ; e para que a estrutura não esteja em contato direto com o chão meia cana de acordo com o diâmetro do tubo injetado em polipropileno.</li> <li>Lâmina em aço carbono 1010 / 1020 com espessura de 6,35 mm, conformada a 88° para fazer a união de do assento e encosto.</li> <li>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 480 mm e profundidade de 460 mm.</li> <li>Encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 450 mm x 475 mm</li> </ul> <p><b>CAPAS DE PROTEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas com acabamento em perfil.</li> <li>Braço tipo corsa, com alma em aço e revestimento em poliuretano.</li> </ul> <p><b>ESTOFADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Revestimento em tecido 100% poliéster.</li> <li>Não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido.</li> <li>Acabamento da superfície com revestimento epóxi, em que as partículas de pó aderidas se fundem formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência X0/Y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C.</li> </ul> <p><b>• A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                      |
| 29 | 1,0  | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio.</li> </ul> <p><b>OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto.</li> </ul> <p><b>ENCOSTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário.</li> <li>Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo.</li> <li>Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</li> </ul> <p><b>ASSENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <p>assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal.</p> <p><b>MECANISMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.</li> <li>Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofundição.</li> <li>Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</li> </ul> <p><b>BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</li> </ul> <p><b>BASE GIRATÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Arcada de cinco hastes em material injetado de liga de alumínio com acabamento superior das patas polido, com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 4 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm, com coluna de alojamento do êmbolo com acabamento cromado polido.</li> </ul> <p><b>RODÍZIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De duplo giro com pista de rolagem em poliuretano, anti risco, tipo "W" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2006 ou 2018.</li> <li>Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.</li> <li>Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;</li> <li>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: <ul style="list-style-type: none"> <li>Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.</li> <li>Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016;</li> <li>Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2017;</li> <li>Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> </ul> </li> <li>Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> <li>Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,2% conforme NBR 14961:2019;</li> <li>Densidade da espuma mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento dO/tO conforme ABNT NBR 5841:2015.</li> <li>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: <ul style="list-style-type: none"> <li>Gramatura mínima do tecido crepe poliéster de 270 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 10591:2008;</li> </ul> </li> </ul> <p>Percentual mínimo de alongamento de 30% e força média nominal de ruptura de 100 daN para ambos os sentidos testados sob tração conforme ABNT NBR 11912:2016;</p> |
| 30 | 3,0 | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fixa de diálogo com braços</li> </ul> <p><b>ENCOSTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <p>interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</p> <p><b>ASSENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.</li> </ul> <p><b>ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA CADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de cromo com acabamento polido. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</li> </ul> <p><b>BRAÇOS FIXOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ou com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico ou termofixo PU. Apoio braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.</li> <li>Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;</li> <li>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:</li> <li>Resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.</li> <li>Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016;</li> <li>Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2017;</li> <li>Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li> <li>Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro;</li> <li>Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,2% conforme NBR 14961:2019;</li> <li>Densidade da espuma mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;</li> <li>Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.</li> <li>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance:</li> <li>Gramatura mínima do tecido crepe poliéster de 270 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 10591:2008;</li> </ul> <p>Percentual mínimo de alongamento de 30% e força média nominal de ruptura de 100 daN para ambos os sentidos testados sob tração conforme ABNT NBR 11912:2016;</p> |
| 31 | 2,0 | <p><b>CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10)</li> <li>Largura do assento: 484 mm (+/-3)</li> <li>Profundidade do assento: 432 mm (+/-3)</li> <li>Largura do encosto: 431 mm (+/-2)</li> <li>Altura do encosto: 251 mm (+/-2)</li> </ul> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</li> <li><b>Obs.1:</b> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</li> <li><b>Obs.2:</b> Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto.</li> <li>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li> <li>Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</li> <li><b>Obs.2:</b> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</li> <li>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.</li> <li>Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmaltadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dois anos contra defeitos de fabricação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 32 | 2,0 | <p><b>POLTRONA RECEPÇÃO</b><br/><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura Total: 690 mm (+/-20)</li> <li>Profundidade: 750 mm (+/-10 mm)</li> <li>Altura do assento em relação ao chão: 450 mm (+/-10 mm)</li> </ul> <p><b>POLTRONA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Poltrona confeccionada em espuma injetada tipo concha com estrutura interna para contorno e sua forma, revestido em tecido com costura com o mesmo desenho da peça.</li> </ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura em tubo elíptico 20 x 45 mm com espessura de no mínimo 1,90mm, e tubo de 1 1/4" com parede de no mínimo 1,5mm de espessura, acabamento das pontes em polipropileno.</li> <li>Assento e encosto tipo monobloco, estruturado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm x 1,20 mm com persintas elásticas que proporciona maior fator conforto, este estrutural recebe posterior injeção de espuma de poliuretano flexível, com densidade mínima de 55 +/- 5 Kg/m3, tipo HR, de alta resiliência, alto fator conforto, força de indentação e baixa deformidade permanente (DPC 90%).</li> <li>Borda frontal do assento curvada para baixo para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores dos usuários, conformação anatômica da concha na porção do encosto favorecendo o apoio da região lombar do usuário.</li> <li>Medida de cada monobloco para assento e encosto, de 700 mm de profundidade total x 590 mm de largura total x 470 mm de extensão vertical total, 65 mm de espessura e 03 orifícios com rosca de cada lado da concha para fixação das estruturas laterais (pés/braços).</li> <li>Todos os componentes metálicos com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, revestimento livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação.</li> <li>Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base o último contra nota.</li> </ul> <p><b>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de cinco (5) dias os documentos técnicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33 | 5,0 | <p><b>MESA DE TRABALHO EM L</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 740 mm (+/-10 mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Largura Tampo: 1400 mm (+/-3 mm)</li> <li>Profundidade Tampo: 700 mm (+/-3 mm)</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa de trabalho linear com tampo auxiliar, e gaveteiro de 4 gavetas</li> <li>Mesa de trabalho confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25mm e borda com 2,5mm. Estrutura em tubos de aço carbono cortados a laser e dobrados.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa de trabalho reta com tampo auxiliar confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com 25mm de espessura com acabamento em todo o contorno em fita de borda de 2,5mm de espessura.</li> </ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Travessa sob o tampo em tubo 50x30mm com parede de 1,50mm de espessura cortada a Laser nas extremidades para se encaixar nas vigas "U" soldada as Estruturas laterais que dará sustentação por meio de travamento por parafusos.</li> <li>Estruturas laterais confeccionada por meio de tubo retangular 70x30mm com espessura de 1,90 mm cortado a laser e dobrado formando um "U" sendo que a solda de travamento fique somente na parte inferior não visível ao usuário. Em sua travessa de apoio em tampo duas vigas "U" estampadas em chapa de 2,65mm e encaixada e soldada a estrutura para receber o tubo 50x30mm do tampo de forma que não fique folgas e o travamento garanta uma estabilidade da mesa.</li> </ul> <p><b>SISTEMA DE MONTAGEM DA MESA DEVE SER POR MEIO DE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parafusos M6 x 12 mm cabeça abaulada com sextavado interno</li> <li>Buchas Mc cravadas no tampo</li> <li>Parafusos M6 x 45mm Cabeça abaulada</li> <li>Porca baixo inserto inox M6</li> <li>A mesa deve ser montada por meio de parafusos. Sendo estruturas laterais montadas ao tampo.</li> <li>Sistema de calha horizontal confeccionada por meio de chapas 0,90 mm de espessura posicionada sob o tampo, cortada e dobradas em máquina CNC que garanta um ótimo acabamento sem pontos cortantes, com divisores de cabeamento e recortes para tomadas elétricas / telefonia / conexão à internet.</li> <li>Saídas de cabos sobre o tampo, por meio de tampas em alumínio injetada, com cerdas em nylon vedando a entrada de poeira na caixa e facilitando a saída de cabos, uma para cada usuário.</li> <li>A cor deve ser definida de acordo com o catálogo do Fabricante.</li> </ul> <p><b>GAVETEIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro com tampo auxiliar</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 750mm (+/-3mm)</li> <li>Largura gaveteiro: 360mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade do gaveteiro: 518mm (+/-3mm)</li> <li>Tampo auxiliar Largura: 900 mm (+/-3mm)</li> <li>Tampo auxiliar Profundidade: 520 mm (+/-3mm)</li> </ul> <p><b>PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC</b></p> <p><b>RESUMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro fixo</li> <li>Gaveteiro fixo com quatro gavetas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e Base com espessura de 25 mm e bordas com 2,0 mm. Laterais, fundo e frentes de gaveta com espessura de 18 mm e bordas com 1,0 mm.</li> <li>Gavetas com estrutura interna em chapas de aço, corrediças telescópicas de extração total, fechadura de tambor e chaves escamoteáveis e sistema de travamento anti-tombamento.</li> <li>Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> <li>Gaveteiro fixo, com 4 (quatro) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Estrutura interna das gavetas em chapas de aço.</li> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25 mm, com bordas de 2,5mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e frentes de gaveta com 18 mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> <li>4 gavetas com frentes em MDP (BP) e estrutura interna em chapas de aço carbono laminado a frio 1006/1008, cortadas em uma única peça conformada a frio por processo mecânico de puncionamento e dobra, com as partes unidas por solda a ponto, equipadas com corrediças telescópicas de extração total.</li> <li>Fechadura de tambor de giro e 2 chaves escamoteáveis, com posicionamento frontal e fechamento simultâneo. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). Sistema de travamento de gavetas anti-tombamento para limitar a abertura de uma gaveta de cada vez.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> </ul> |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> <li>Sapata Articulável e regulável para desnível do piso com a base em Nylon, com rosca 5/16"</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TECNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 34 | 2,0 | <p><b>MESA REUNIÃO REDONDA 1100 x 740</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo)</li> <li>Diâmetro do Tampo: 1100mm (+/-3mm)</li> <li><b>Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13966:2008</b></li> <li><b>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</b></li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>MESA REUNIÃO REDONDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reunião redonda confeccionada em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo com espessura de 25 mm e borda com 2,5mm. Colunas com pés e travessas estampados em aço. Soldas nas colunas invisíveis ao usuário. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa reunião redonda, confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo e coluna formada por tubo redondo.</li> <li>Estrutura confeccionada com coluna em tubo redondo de 101,60mm, parede de 1,90mm em aço carbono; Cinco bases de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural com desenho orgânico, pontas arredondadas, com dimensões de 80mm x 53mm (A x L) e abertura para encaixe da coluna que recebe solda por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Travessas sob o tampo estampadas de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 67mm x 20mm (L x A), e estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</li> <li>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</li> <li>Dimensões do tampo: Diâmetro - 1100mm x 25mm</li> <li>A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de produto para com a NBR-13966:2008 da ABNT.</li> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 35 | 1,0 | <p><b>ESTAÇÃO TIPO BAIA PARA LABORATÓRIO PARA 02 LUGARES</b></p> <p><b>DIMENSIONAL APROXIMADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do tampo: 750mm (-10mm)</li> <li>Profundidade do tampo: 600mm (+/-2mm)</li> <li>Profundidade total: 700mm (+/-2mm)</li> <li>Largura tampo: 800mm (+/-2mm)</li> <li>Painel frontal: 150mm acima do tampo</li> <li>Painel Lateral: 900mm de altura</li> <li>Comprimento total: 1654mm (+/-3)</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Baia de trabalho/estudo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão com textura tátil e com proteção antibacteriana.</li> <li>Tampo, laterais, painel frontal usinadas em MDP de 18mm com ambas as faces em laminado de baixa pressão, com acabamento em todo contorno por meio de fita de borda de no mínimo 1mm, sendo que o tampo deve ter no mínimo 2,50mm de espessura em contato com o usuário.</li> <li>Montagem deve ser por meio do sistema minifix, com buchas em zamak cravadas na estrutura, garantindo maior estabilidade do móvel.</li> <li>Sobre o tampo encontre 2 (dois) passa fios com diâmetro de 60 mm injetados em polipropileno.</li> <li>Sob o tampo calhas em chapa de aço confeccionada em chapa 22, com rasgos para tomadas elétricas em número de 06 sendo 03 próximos a cada passa fio, seguidos de rasgo para telefonia e rede.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>CONTROLE DE QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> </ul> |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 36 | 1,0 | <p><b>ESTAÇÃO TIPO BAIJA PARA LABORATÓRIO PARA 03 LUGARES</b></p> <p><b>DIMENSIONAL APROXIMADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura do tampo: 750mm (-10mm)</li> <li>Profundidade do tampo: 600mm (+/-2mm)</li> <li>Profundidade total: 700mm (+/-2mm)</li> <li>Largura tampo: 800mm (+/-2mm)</li> <li>Painel frontal: 150mm acima do tampo</li> <li>Painel Lateral: 900mm de altura</li> <li>Comprimento total: 2472mm (+/-3)</li> <li>Baia de trabalho/estudo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão com textura tátil e com proteção antibacteriana.</li> <li>Tampo, laterais, painel frontal usinadas em MDP de 18mm com ambas as faces em laminado de baixa pressão, com acabamento em todo contorno por meio de fita de borda de no mínimo 1mm, sendo que o tampo deve ter no mínimo 2,50mm de espessura em contato com o usuário.</li> <li>Montagem deve ser por meio do sistema minifix, com buchas em zamak cravadas na estrutura, garantindo maior estabilidade do móvel.</li> <li>Sobre o tampo encontrasse 2 (dois) passa fios com diâmetro de 60 mm injetados em polipropileno.</li> <li>Sob o tampo calhas em chapa de aço confeccionada em chapa 22, com rasgos para tomadas elétricas em número de 06 sendo 03 próximos a cada passa fio, seguidos de rasgo para telefonia e rede.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: a data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>CONTROLE DE QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li><i>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA</i> comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 37 | 3,0 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 810 X 904 X 506</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 810mm (+/-3mm)</li> <li>Largura: 904mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 506mm (+/-3mm)</li> <li>Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>ARMÁRIO BAIXO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário baixo com duas portas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Laterais, fundo, prateleiras e portas com espessura de 18mm e borda com 1,0mm. Portas de abrir com dobradiças com abertura de 270° e fechadura tipo cremona com varão. Chaves escamoteáveis e puxadores embutidos em alumínio. 1 prateleira ajustável. Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Baixo com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melaminico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento;</li> </ul> <p><b>CORPO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleira e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> </ul> <p><b>PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis.</li> </ul> <p><b>PRATELEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Uma prateleira ajustável, com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de produto para com a NBR-13961:2010.</li> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
| 38 | 11,0 | <p><b>ARMÁRIO ALTO 1610 X 904 X 506</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 1610mm (+/-3mm)</li> <li>Largura: 904mm (+/-3mm)</li> <li>Profundidade: 506mm (+/-3mm)</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Produto Certificado, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010</li> <li>Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC</li> </ul> <p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>ARMÁRIO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Alto com duas portas, confeccionado em MDP, revestido por BP com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25mm e borda com 2,0mm. Laterais, fundo, prateleiras e portas com espessura de 18mm e borda com 1,0mm. Portas de abrir com dobradiças com abertura de 270° e fechadura tipo cremona com varão. Chaves escamoteáveis e puxadores embutidos em alumínio. 3 prateleiras, sendo uma fixa e duas ajustáveis. Rodapé de aço carbono tubular com sapatas niveladoras. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em Epóxi-Poliéster.</li> </ul> <p><b>DESCRIPTIVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento;</p> <p><b>CORPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas.</li> </ul> <p><b>PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis.</li> <li><b>PRATELEIRAS</b></li> <li>Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack.</li> </ul> <p><b>RODAPÉ</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado.</li> </ul> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm.</li> <li>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos.</li> <li>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li> </ul> <p><b>ACABAMENTO E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos.</li> </ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação.</li> <li>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal.</li> </ul> <p><b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS OS DOCUMENTOS TÉCNICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificação de produto para com a NBR-13961:2010.</li> <li>A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.</li> <li>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.</li> <li>Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.</li> <li>Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983</li> <li>Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 340 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015</li> <li>Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983</li> <li>Ensaio para determinação da massa de fosfatização</li> <li>Determinação da verificação da espessura da camada</li> <li>Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li> <li>Determinação da verificação da aderência da camada</li> <li>Determinação do brilho da superfície</li> <li>Determinação da dureza ao lápis</li> <li>Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto)</li> </ul> |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### CONDIÇÕES GERAIS:

Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste Edital, conforme o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão, os seguintes documentos:

Relatórios de ensaio, Laudos e Certificados de Conformidade solicitada dos itens dos lotes por ele vencida, deveram ser autenticados ou em original. No caso de o licitante vencedor não apresentar na sessão os Relatórios de ensaio, Laudos e Certificados de Conformidade logo após a etapa de lance o mesmo deverá apresentar declaração junto a proposta de preço que fará a apresentação no prazo de 05 (cinco) dias após encerrada a sessão. A falta dessa declaração é motivo de desclassificação do proponente.

Apresentar no dia do pregão, catálogos ou desenho técnicos dos mobiliários descritos no ANEXO I .

As amostras apresentadas deverão estar identificadas com o número do lote, número do item, número da licitação, nome do fornecedor, sob pena de desclassificação.

A Prefeitura de GUARIBA se reserva no direito de solicitar amostra de um ou mais itens que compõem o lote.

As amostras solicitadas e aprovadas constituem em parte dos quantitativos totais solicitados para item do devido lote, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

A não apresentação das amostras, dentro do prazo estabelecido, implica a imediata desclassificação da licitante vencedora do lote.

Caso o licitante participante do certame / processo não seja o fabricante dos produtos, o mesmo deverá apresentar declaração fornecida pelo fabricante autorizando o uso da marca e da documentação técnica exigida para cada produto. A declaração deverá estar com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo fornecimento da devida declaração.

Os itens objeto desta licitação deverão se enquadrar nas normas oficiais relativas à comercialização, fabricação, distribuição ou fornecimento dos materiais, inclusive aquelas pertinentes às características técnicas do produto, visando assegurar a qualidade dos mesmos.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º, da Lei federal nº 10.520, de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

\_\_\_\_\_  
**Nome da Empresa**  
**Nome assinatura do responsável**

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 764/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2020**

**À**  
**Prefeitura Municipal de Guariba**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Guariba - Estado de São Paulo**

**Prezado Senhores.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, credencia o senhor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, para representá-la no Pregão Presencial nº 135/2020, referente ao Processo de Licitação nº 764/2020, perante a Comissão Permanente de Licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

\_\_\_\_\_  
(representante da licitante)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2020**

**MODELO DE DECLARAÇÃO - SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**D E C L A R A Ç Ã O**

\_\_\_\_\_, (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do **Pregão Presencial nº 135/2020** DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

**a)** Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento à Lei Federal Complementar 123/2006.

**b)** Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Federal Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

**OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2020**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ representante legal da empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ou seja, que tenha vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, para atendimento da vedação prevista no art. 9º, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93.

Guariba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(nome legível e assinatura)

(carimbo do CNPJ)

**ANEXO VI  
(MINUTA)**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 764/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2020**

O Município de Guariba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 48.664.304/0001-80, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4.273.755-2 e CPF nº 737.331.308-63, residente e domiciliado na Avenida Dez de Abril, nº 1045 - Jardim Boa Vista - Guariba - SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na ....., nº ..... - SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do RG nº..... e CPF nº ....., residente e domiciliado(a) na ....., nº ..... - SP, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, na Lei federal nº 10.520/2002, no Decreto municipal nº 2.247, de 25 de janeiro de 2.007, têm justo e combinado entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 135/2020**, seus anexos e a proposta vencedora do certame de licitação, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de móveis de escritório e poltronas, destinados a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba “Profa. Marlene Toniati Garavelo”, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**2.1 -** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após a solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega deverá ser realizada na EMEB “Vereador Francisco Alves Filho” (Almoxarifado da Secretaria da Educação), localizado na Rodovia Vicinal Alpheu Bellodi km 3,5, localizado no Residencial Santa Cruz s/n - Guariba/SP, no horário da 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da empresa contratada as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.2 -** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

**2.3 -** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** - O contrato será celebrado com duração prevista de até **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que por razões de interesse público, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, mediante celebração do respectivo termo de aditamento, respeitadas as condições prescritas na Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ .....**, com base nos itens nºs....., conforme planilha detalhada abaixo:

(.....)

**4.2** - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Guariba, para o exercício financeiro de 2.020, observada a seguinte classificação orçamentária: **02.17.03.12.361.0016.2.017.000.4.4.90.52.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DO PREÇO**

**5.1** - Os preços do objeto permanecerão fixos e inalterados durante todo o período de vigência do ajuste, sem qualquer condição de reajustamento, mesmo para efeito de atualização monetária.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** - Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA**, além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – entregar os produtos, de acordo com as características do Anexo I do edital, e determinação da Secretaria Municipal de Educação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** - Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE**, além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados objeto da licitação, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução deste contrato;

II - determinar à **CONTRATADA**, se constatadas irregularidades nos serviços prestados objeto da licitação, a substituição, no todo ou em parte, de todas as faltas ou defeitos observados, para efeito de eliminar vícios ou incorreções, resultantes da execução deste contrato;

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO DO PREÇO**

**9.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, e consequente emissão da nota fiscal.

**9.2** - A nota fiscal deverá ser emitida com a descrição correta do produto, e na mesma deverá constar o nº do Processo SLP e o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

**9.2.1** - A contratada deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

**9.2.2** - A contratada deverá emitir as notas fiscais dentro do prazo de vigência do contrato administrativo, sob pena de não pagamento da(s) referida(s) nota(s).

**9.3** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até 25% (vinte e cinco por cento). Sendo que, eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de termo aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PECUNIÁRIAS E RESTRITIVAS DE DIREITOS**

**10.1** - As sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e 87, da Lei federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, aplicadas, no que couberem, as disposições do Decreto Municipal nº 2.828, de 21 de Outubro de 2.013, após regular processo administrativo, ficando assegurado prazo regulamentar do contraditório e da ampla defesa.

**10.2** - Configurado o descumprimento da obrigação contratual será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, interpor recurso administrativo à autoridade superior competente.

**10.3** - Recebido o recurso, a autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

**10.4** - A inexecução total ou parcial do contrato administrativo, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, com garantia da defesa prévia, será passível das seguintes sanções:

**10.4.1** - advertência;

**10.4.2** - multa de mora de:

**a)** 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

**b)** 20% (vinte por cento) do valor referente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

**c)** 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos estipulados, até 30 (trinta) dias;

**d)** 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos estipulados, acima de 30 (trinta) dias;

**10.4.3** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não inferior a dois anos.

**10.5** - A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública destina-se a punir a reincidência em faltas que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**11.1** - O contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**11.2** - Nos casos de rescisão administrativa deste contrato, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da **CONTRATANTE**, de conformidade com o artigo 79, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**12.1** - Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto, diretamente, ou por prepostos formalmente designados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES**

**13.1** - A **CONTRATADA** responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento deste contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração municipal, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PAGAMENTO DO IMPOSTO**

**14.1** - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, originado da prestação dos serviços mencionados no item I, deverá ser recolhido no Município de Guariba.

**14.2** - A empresa deverá anexar a nota fiscal de prestação de serviço declaração onde conste o regime de tributação da empresa, bem como a alíquota correta do ISSQN.

**14.2.1** - A retenção do ISSQN será realizada com base no valor total da nota fiscal de prestação de serviços, não admitindo-se dedução de materiais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

**15.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Guariba, sede da Administração pública do Município de Guariba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

.....

**15.2** - E, assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e aprovado, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias. Comprometendo-se as partes, ainda mais, a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, por si e por seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Guariba,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR  
(CONTRATANTE)**

**(CONTRATADA)**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO de Guariba**

**Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Educação)**

**Contrato nº**

**Objeto: Aquisição de móveis de escritório e poltronas, destinados a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba “Profa. Marlene Toniati Garavelo”**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba**

**Contratada:**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Guariba,

---

Contratada

---

Contratante